ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2021-07-29	
O Secretário da Mesa	
Sofia Araújo (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2021.07.29 23:07:41 +01:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 241 / XIV (2 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Condições de exercício de funções nas Unidades de Saúde Familiar modelo B

Destinatário: Ministra da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em 2018, ou seja, há já três anos, foi noticiada, na comunicação social, a realização de diversas auditorias, no âmbito do Ministério da Saúde, com o objetivo de verificar as condições de exercício de funções dos profissionais a exercer funções nas Unidades de Saúde Familiar modelo B, designadamente pessoal médico, de enfermagem e de secretariado clínico, incluindo em aspetos relacionados com os respetivos horários de trabalho e condições remuneratórias.

Assim, por exemplo, a 9 de agosto de 2018, a Rádio Renascença noticiava que «O secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Fernando Araújo, pediu uma auditoria a todas as Administrações Regionais de Saúde a nível nacional, para verificar se existem irregularidades nos horários dos médicos a trabalhar em Unidades de Saúde Familiar (USF) modelo B.»

https://rr.sapo.pt/2018/08/09/pais/governo-pede-auditoria-a-unidades-de-saude-familiar-modelo-b/noticia/121053/

Posteriormente, a 3 de abril de 2019, o site *Saúde Online* dava conta de que «A administração regional [de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo] informou que após a publicação, pelo Saúde Online, de uma notícia denunciando a situação, decidiu avançar com uma auditoria para averiguar a existência de eventuais irregularidades nos horários dos médicos de família que exercem em USF de modelo B. “Para que não haja dúvidas, a ARSLVT decidiu avançar com uma auditoria, facto que transmitiu ao Ministério da Saúde”, disse fonte oficial.»

https://saudeonline.pt/mantem-se-a-indefinicao-de-regras-nos-horarios-das-usf-modelo-b/

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada abaixo assinada, do Grupo Parlamentar do PSD, vem, por este meio, requerer à Ministra da Saúde, através de Vossa Excelência, que o Governo disponibilize à Assembleia da República os relatórios e auditorias que a Inspeção-Geral das Atividades em Saúde e as Administrações Regionais de Saúde tenham realizado, desde 2018, sobre as condições de exercício de funções dos profissionais a exercer funções nas Unidades de Saúde Familiar modelo B, designadamente pessoal médico,

de enfermagem e de secretariado clínico, incluindo em aspetos relacionados com os respetivos horários de trabalho e condições remuneratórias.

Palácio de São Bento, 29 de julho de 2021

Deputado(a)s

FILIPA ROSETA(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.